



PREFEITURA DE SÃO PAULO DO POTENGI

Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos

CNPJ/MF 08.079.774/0001-61 | www.saopaulodopotengi.rn.gov.br

administracao@saopaulodopotengi.rn.gov.br | (84) 3251-2214

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Unidade Requisitante:	Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos
Agente(s) Público(s) Responsável(is):	Sergieydson Cabral de Moura Maciel Jonathas Germano da Silva
E-mail Funcional:	administracao@saopaulodopotengi.rn.gov.br
Contato Institucional:	(84) 3251-2695
Objeto (Necessidade):	Disponibilizar o transporte de água potável por caminhões-pipa para comunidades rurais e órgãos da administração do Município de São Paulo do Potengi/RN.

INTRODUÇÃO: O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos tem a necessidade de disponibilizar o transporte de água potável por caminhões-pipa para comunidades rurais afetadas pela escassez hídrica. A falta de água compromete o consumo humano, a higiene e a produção local, impactando a qualidade de vida da população. A medida é essencial para garantir o abastecimento e minimizar os efeitos da seca.

2 – LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Solução 01: Realizar processo licitatório Pregão por Registro de Preço para realizar uma locação de caminhão pipa para transportar água potável.

É uma vantagem, tendo em vista que o município pode licitar de acordo com a sua demanda, estabelecendo prazos, característica e condições de acordo com sua necessidade, utilizar processos de licitação, como o pregão eletrônico, para assegurar a transparência e a competitividade. Isso ajuda a obter os melhores preços e qualidade.

Vantagens:

- **Melhor Preço:** Grandes quantidades podem resultar em preços mais baixos devido à economia de escala.
- **Previsão de Gastos:** A previsão de despesas torna-se mais precisa, facilitando a gestão financeira do município.



PREFEITURA DE SÃO PAULO DO POTENGI

Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos

CNPJ/MF 08.079.774/0001-61 | www.saopaulodopotengi.rn.gov.br

administracao@saopaulodopotengi.rn.gov.br | (84) 3251-2214

- **Contratos Mais Flexíveis:** Permite ajustes e adições ao contrato conforme necessário dentro do período de validade do registro de preços.
- **Processo Competitivo:** O processo de licitação é competitivo, o que pode levar a melhores preços e condições para o município.

Desvantagens:

- **Qualidade e Confiabilidade:** Dependência da qualidade e pontualidade do fornecedor contratado. Se o fornecedor não cumprir suas obrigações, pode haver dificuldades em garantir a realização do serviço.

Solução 02: Possibilidade de realizar aquisição de caminhão pipa para o transportar água potável.

A aquisição de um caminhão-pipa para o município representaria um avanço significativo na logística de abastecimento de água potável, garantindo maior autonomia e eficiência no atendimento às comunidades rurais afetadas pela escassez hídrica. Com um veículo próprio, o município poderia atender com mais agilidade e frequência as demandas emergenciais, reduzindo custos operacionais a longo prazo e ampliando a capacidade de resposta em períodos de seca. No entanto, apesar da relevância dessa aquisição, o município, no momento, não dispõe de recursos financeiros suficientes para a compra do equipamento.

Solução 03: Parcerias com Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional: Responsável pela disponibilização de caminhões-pipa para municípios, especialmente por meio da **Operação Carro-Pipa (OCP)**, realizada em parceria com o **Exército Brasileiro**. Esse programa tem como objetivo fornecer água potável às comunidades rurais afetadas pela seca e estiagem, principalmente no semiárido nordestino.

Verificamos que o município conta com a parceria do Programa Operação Carro-Pipa; no entanto, a quantidade de água disponibilizada pelo Exército Brasileiro é insuficiente para atender plenamente todas as comunidades rurais. Isso se deve à elevada demanda em razão da escassez hídrica, à dispersão geográfica das localidades e à necessidade contínua de abastecimento. Diante dessa realidade, torna-se essencial buscar alternativas complementares para suprir essa carência e garantir o acesso adequado à água potável para toda a população afetada no Município.

Solução 04: A possibilidade de atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.

A adesão a uma Ata de Registro de Preços (ARP) é uma estratégia frequentemente utilizada por municípios para adquirir bens e serviços de forma mais ágil, especialmente em áreas que demandam compras recorrentes ou em larga escala. Abaixo estão as principais vantagens e desvantagens dessa prática.

Vantagens da Adesão à Ata de Registro de Preço:



PREFEITURA DE SÃO PAULO DO POTENGI

Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos

CNPJ/MF 08.079.774/0001-61 | www.saopaulodopotengi.rn.gov.br

administracao@saopaulodopotengi.rn.gov.br | (84) 3251-2214

- **Economia de Tempo e Recursos na Licitação:** Ao aderir a uma ARP, o município evita realizar um processo licitatório completo, utilizando um processo já feito por outro ente. Isso reduz a carga de trabalho e agiliza a obtenção de bens e serviços, atendendo necessidades urgentes sem a necessidade de abrir uma licitação do zero.
- **Maior Poder de Negociação e Redução de Custos:** Com a ARP, o município se beneficia dos preços negociados em compras em grande escala, o que geralmente resulta em valores mais competitivos.
- **Planejamento Orçamentário Facilitado:** Como os preços e condições já estão definidos na ata, o município tem maior previsibilidade e controle sobre os valores que serão gastos. Melhora o planejamento orçamentário, permitindo que a administração pública organize melhor os gastos.
- **Redução de Riscos Jurídicos e Burocráticos:** A ata é um documento que já passou pelo processo de licitação em outro órgão, o que diminui o risco de questionamentos e problemas jurídicos na contratação. Simplifica o processo de compra, reduzindo possíveis impugnações e questionamentos legais, o que aumenta a segurança para a administração pública.

Desvantagens da Adesão à Ata de Registro de Preço:

- **Menor Controle sobre Especificações e Fornecedores:** Ao aderir a uma ARP, o município deve aceitar os produtos e fornecedores já definidos na ata, o que pode não atender completamente às especificações e preferências locais. Pode haver insatisfação quanto à qualidade dos produtos ou serviços adquiridos, além de limitações na escolha de fornecedores regionais que poderiam beneficiar a economia local.
- **Possibilidade de Preços Desatualizados:** Dependendo do tempo que a ARP está em vigor, os preços podem estar desatualizados em relação ao mercado atual. A economia pode ser menor do que esperado se os preços registrados não refletirem mais o valor de mercado, especialmente em períodos de inflação ou variação econômica.
- **Dependência de Processos Licitatórios de Outros Órgãos:** A adesão depende de atas de registro de preço feitas por outros entes governamentais, o que pode limitar as opções de aquisição. O município pode ficar sujeito aos prazos, especificações e condições de outras entidades, limitando a autonomia e a capacidade de personalizar suas aquisições.
- **Limitação na Quantidade de Itens Disponíveis:** As ARPs são planejadas para atender ao órgão original, o que pode restringir as quantidades disponíveis para outros entes interessados em aderir. O município pode não conseguir adquirir a quantidade desejada de bens ou serviços, especialmente se outros órgãos já tiverem consumido a maior parte do volume previsto.



PREFEITURA DE SÃO PAULO DO POTENGI

Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos

CNPJ/MF 08.079.774/0001-61 | www.saopaulodopotengi.rn.gov.br

administracao@saopaulodopotengi.rn.gov.br | (84) 3251-2214

- **Falta de Incentivo ao Mercado Local:** Ao aderir a uma ARP de um órgão maior, geralmente com fornecedores de outras regiões, o município deixa de apoiar diretamente fornecedores locais. A adesão a ARPs pode reduzir o estímulo ao comércio local, o que impacta negativamente a economia da região, pois diminui as oportunidades para empresas locais.

Conclusão: Após análise criteriosa, notou-se que o foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização da adesão, realizado pelo município de Caiçara do Rio do Vento/RN, publicado no Diário oficial dos Municípios do Rio grande do Norte - FEMURN, na Edição do dia 30 de dezembro de 2024, com quantitativos que atende a contratação do município;

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Diante das soluções apontadas anteriormente, entendemos que a solução que traz maior vantajosidade para a Administração Municipal é **realizar o processo de adesão a ata de registro de preço**. A adesão permite ao município realizar a contratação de forma mais ágil e eficiente, reduzindo prazos e custos operacionais, uma vez que o procedimento licitatório já foi realizado por outro órgão ou entidade, garantindo a legalidade e a competitividade dos preços registrados. Além disso, evita-se a necessidade de um novo processo licitatório, que demandaria mais tempo, recursos administrativos e poderia comprometer o atendimento imediato das demandas da população.

Dessa forma, diante da economicidade, celeridade e segurança jurídica que a adesão proporciona, justifica-se a escolha desse procedimento como a melhor opção para atender à necessidade municipal de forma eficiente e transparente.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os requisitos da contratação deve seguir o Termo de Referência do Edital, vinculado à Ata de Registro de Preços.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa das quantidades fora levantada, levando-se em consideração necessidade atual das quantidades dos alimentos a serem fornecidos para o período restante do exercício.

Item	Descrição	Unid. Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Prestação de serviços auxiliares com caminhão pipa para transporte de água,	Diária	240	1.350,00	324.000,00



PREFEITURA DE SÃO PAULO DO POTENGI

Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos

CNPJ/MF 08.079.774/0001-61 | www.saopaulodopotengi.rn.gov.br

administracao@saopaulodopotengi.rn.gov.br | (84) 3251-2214

	incluindo a disponibilização de operador habilitado.				
--	--	--	--	--	--

Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foi utilizada os valores da ata de registro de preço do pregão realizado pelo município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

6 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

Considerando a especificidade do objeto, entendemos que cabe o parcelamento do mesmo, em razão de tratar-se de um serviço que será executado de forma parcelada, possibilitando o controle dos gastos combinando a eficiência logística e à vantagem econômica.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não existe contratações correlatas e/ou interdependentes.

9 – ALINHAMENTO COM PAC:

A contratação pretendida está alinhada ao Plano Anual de Contratações, delineado nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

10 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Garantir a distribuição água potável para os órgãos e setores da Prefeitura de São Paulo do Potengi, bem como para as comunidades da zona rural, possibilitando a execução das atividades administrativas e operacionais sem interrupções.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Verificar a documentação dos fornecedores, garantindo que estejam em conformidade com as exigências legais e regulatórias, incluindo licenças ambientais, certificações de qualidade e registros sanitários. Submeter o contrato à aprovação interna, garantindo que esteja em conformidade com as políticas e procedimentos da instituição e que tenha sido revisado por todas as partes interessadas.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS:

Respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos considera **viável e necessária** a contratação de locação de caminhões-pipa por meio da **adesão à ata de registro de preço mencionada anteriormente**, pois está alinhada aos objetivos estratégicos do órgão e é financeiramente vantajosa.



PREFEITURA DE SÃO PAULO DO POTENGI

Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos

CNPJ/MF 08.079.774/0001-61 | www.saopaulodopotengi.rn.gov.br

administracao@saopaulodopotengi.rn.gov.br | (84) 3251-2214

A análise aponta que a **locação** é mais econômica do que a aquisição de veículos próprios, evitando custos elevados com compra, manutenção, combustível, motoristas e seguros, além de reduzir despesas operacionais contínuas.

A contratação de empresas especializadas garante uma solução **ágil e eficiente** para o transporte de água potável, eliminando a necessidade de investimentos em treinamento e infraestrutura.

O processo de contratação se dará via **adesão a ata de registro de preço pertencente ao município de Caiçara do Rio do Vento/RN**, conforme a Lei nº 14.133/2021, garantindo transparência, legalidade e impessoalidade.

Conclui-se que a locação de caminhões-pipa é a alternativa mais adequada para realizar o fornecimento de água potável às comunidades e órgãos da administração do município de São Paulo do Potengi/RN.

São Paulo do Potengi/RN, 27 de fevereiro de 2024.


Sergieydson Cabral de Moura Maciel

Assessor Técnico

Portaria 107/2025


Jonathas Germano da Silva

Secretário Adjunto de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº 207/2025